

Ficou com dúvidas de como se inscrever no edital?

Vamos te ajudar!

1. **Qual é o objetivo do Edital de Ocupação?** O Edital tem por objetivo selecionar iniciativas culturais a serem apoiadas por meio de Cessão Temporária de Espaço nos equipamentos culturais “Usinas Culturais, Centro Cultural Humberto Mauro e Anfiteatro Ivan Muller Botelho” nas cidades de Cataguases (MG), Nova Friburgo (RJ) e João pessoa (PB).

2. **Até quando posso me inscrever enviando minha proposta?** A seleção dar-se-á por seleção pública, com inscrições através de formulário “Formulário de Inscrição” e envio de documentos obrigatórios para análise da Comissão de Seleção Interna do Instituto Energisa.

3. **Tenho uma iniciativa cultural que NÃO se encaixa nos requisitos do edital. Posso propor?** Não. Só serão avaliadas e selecionadas propostas culturais que estejam alinhadas aos compromissos do Grupo Energisa e eixo curatorial do Instituto Energisa.

4. **Posso inscrever minha iniciativa cultural em mais de um equipamento?** Sim. Desde que o proponente/interessado marque no Formulário de Inscrição as cidades onde pretende realizar seu projeto.

Ficou com dúvidas de como se inscrever no edital?

Vamos te ajudar!

5. Os proponentes/interessados precisam pagar algo para utilizar os equipamentos culturais? A cessão temporária dos espaços será gratuita. Os proponentes/interessados poderão utilizar gratuitamente os serviços e equipamentos disponíveis em cada equipamentos cultural. Caso haja necessidade de equipamentos, profissionais específicos (técnicos de som, luz e serviço de limpeza) e/ou extensão dos horários dos nossos colaboradores, os custos extras serão de responsabilidade do proponente, de acordo com as taxas praticadas em cada local.

6. A produção do evento será realizada pelos proponentes/interessados? Sim. Toda produção incluindo montagem e desmontagem é de responsabilidade do proponente/interessado. Todas as informações pertinentes à realização das iniciativas, tais como: período de montagem e desmontagem, horários e necessidades específicas, devem ser informadas na descrição da proposta enviada através do Formulário de Inscrição.

7. O Instituto Energisa divulgará os eventos das propostas selecionadas em sua programação? Sim. O Instituto divulgará as iniciativas selecionadas em seus canais (site e redes sociais).

Vamos preencher o Formulário de Inscrição e enviar a proposta?

Após ler atentamente ao edital e separar toda documentação necessária, tais como: comprovantes, descrição da proposta, currículo, ficha técnica, cronograma e fotos em boa resolução, o proponente precisa preencher todos os campos do Formulário de Inscrição com informações atualizadas.

Ao abrir o formulário, o proponente/interessado deve preencher os campos obrigatórios* com nome completo, estado, e-mail, telefone, espaço cultural e linguagem artística, e o envio (PDF) dos arquivos comprovante de residência, Descrição da Proposta (modelo disponível para consulta), fotos e um Plano de Divulgação.

O Formulário de Inscrição traz algumas perguntas optativas que NÃO estão marcadas com o *. Caso o proponente/interessado deixe de respondê-las, não comprometerá o envio e realização da inscrição.

As perguntas com respostas optativas são importantes para o Instituto Energisa produzir relatórios de democratização do acesso aos seus equipamentos culturais.

Agora, é só conferir tudo direitinho e enviar!

Ficou alguma dúvida?

Envia um e-mail pra gente!

Os e-mails de cada equipamento cultural estão disponíveis nos Anexos:

Anexo I – CCHM e Anfiteatro Ivan Muller Botelho Cataguases (MG)

Anexo II – Usina Cultural Nova Energisa Friburgo (RJ)

Anexo III – Usina Cultural Energisa João Pessoa (PB)

